



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2010

N.º 17 /2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZ

No dia vinte e três de Setembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vereadores Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
 Dra. Maria Trindade Morgado do Vale
 Dr. Arnaldo Pinto Soares
 Dr. José Afonso Teixeira Lobão
 Dr. José Luís da Costa Catarino
 Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira
 Dr.^a. Maria José Azevedo de Moura
 Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO DE 2010.09.23 AGENDA DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 - Aprovação das actas de 08.07.2010 e 27.07.2010.

3. DIVERSOS

3.1 - Proposta de atribuição de subsídio pontual para apoio às actividades culturais das festas em honra de N^ª Sr.^a das Necessidades.

4. EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

4.1 - Processo n^º (68) 2009/105 - Pedido de alteração do uso do solo para terrenos sitos no município de Valongo, no âmbito da revisão do Plano Director Municipal.

Valongo, 20 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ADENDA

5. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1

6. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1

2.2

7. DIVERSOS

3.1

3.2 – Proposta de transferência de verba para o Agrupamento Vertical Vallis Longus – Expressão Dramática na EB1 do Susão – Ano Lectivo 2009/2010;

3.3 – Atribuição de subsídio para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste para os estabelecimentos de educação e ensino.

8. EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

4.1

Valongo, 21 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, propondo que na reunião de Câmara seguinte fosse feita a avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas pois, disse, tinha sido acordado que a meio ano efectuar-se-ia uma avaliação da sua implementação.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões cento e setenta e sete mil quinhentos e trinta e três euros e noventa e oito cêntimos.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Aprovação das actas de 08.07.2010 e 27.07.2010.

Foi aprovada por maioria a acta de 08.07.2010, abstendo-se o Senhor Vereador Dr. José Luís Catarino, em virtude de não ter estado presente na respectiva reunião.

Foi aprovada por maioria a acta de 27.07.2010, abstendo-se ss Senhores Vereadores, Dr. José Catarino e Dr.ª Maria José Azevedo, em virtude de não terem estado presentes na respectiva reunião.

3.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS DAS FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª DAS NECESSIDADES.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 120/DC-SAC/10, de 16/09/2010, elaborada pela Técnica Superior Dr.ª Gisela Barbosa, do teor seguinte:

“Realizaram-se nos dias **11 e 12 de Setembro** do corrente ano, as **Festas em honra de Nossa Senhora das Necessidades na Freguesia de Sobrado**.

Em ofício recebido, a Paróquia de Santo André de Sobrado solicitou um apoio financeiro desta Autarquia, sob a forma de subsídio pontual, para fazer face às despesas de âmbito cultural inerentes a esta grande festividade.

Trata-se, efectivamente, de um evento com raízes culturais bastante relevantes, não só na Freguesia de Sobrado, como no Concelho de Valongo e até nos Concelhos limítrofes, atraindo, por isso, uma grande parcela de população.

O programa cultural definido para este ano constava do seguinte:

- **Sábado, dia 11**
- 22h00 – Grupo Musical Jet Set
- 23h30 – Sessão de fogo de artifício
- 23h45 – Actuação da cantora Suzana
- **Domingo, dia 12**
- 09h00 – Entrada da Banda Musical de S. Martinho de Campo
- 20h00 – Grande sessão de fogo de encerramento.

Pelo exposto, e após análise do orçamento e respectivo programa cultural enviado pelos responsáveis por esta solicitação, propõe-se a atribuição de um subsídio de 1500 € (mil e quinhentos euros) à Paróquia de Santo André de Sobrado, com base no artº 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, aprovado por Deliberação da Exmª Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exmª Câmara.

Salienta-se para o facto que caso este subsídio mereça a aprovação superior, deverá a Paróquia demonstrar que a verba concedida pela Autarquia foi efectivamente utilizada nos fins para os quais foi solicitada, pelo que se propõe um mecanismo de fiscalização que passará numa fase inicial, pela apresentação de facturas pró-forma. Depois de aprovado o respectivo subsídio, a Paróquia deverá entregar nos serviços os recibos comprovativos das respectivas despesas.

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Exmª Câmara Municipal ao abrigo do artº 64, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002”.

Sobre o assunto a Exmª Senhora Directora do Departamento da Cultura, Turismo e Património Histórico, Dra. Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:

“ Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo”.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

“Concordo.”

Ainda sobre este assunto, o Exmo. Senhor Presidente, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artº 64º, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artº 7 do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse público, por **unanimidade**, atribuir à Paróquia de Santo André de Sobrado, um subsídio pontual no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), nos termos e para os efeitos propostos na supracitada informação.

3.2 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO VERTICAL VALLIS LONGUS – EXPRESSÃO DRAMÁTICA NA EB1 DO SUSÃO – ANO LECTIVO 2009/2010

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 139/SASE/2010 de 17 de Setembro de 2010, elaborada pela Assistente Operacional Maria Jorge Ruivo, cujo teor se transcreve:

1. Na qualidade de entidade promotora, a Câmara Municipal de Valongo estabeleceu Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas no âmbito do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico ao abrigo do Despacho n.º 14460/2008, de 26 Maio (em anexo).
2. Ao longo do ano lectivo, procedeu-se ao acompanhamento da execução financeira do programa, nomeadamente, da despesa realizada com o pessoal docente afecto às AEC:
 - a) O financiamento atribuído pelo Ministério da Educação, após acerto relativo à população escolar, foi de 711.777,51€;
 - b) A despesa directa com pessoal docente afecto às AEC é de 780.015,51€;
3. De acordo com o n.º 7 do artigo 3.º do Anexo ao referido Despacho, “quando o agrupamento de escolas, não sendo entidade promotora, disponibiliza recursos humanos para a realização de uma ou mais actividades de enriquecimento curricular, tem direito a receber, por parte da entidade promotora, e em termos a constar do acordo de colaboração, o montante correspondente à disponibilização dos referidos recursos humanos”.
4. Deste modo, considerando que o Agrupamento Vertical Vallis Longus disponibilizou recursos humanos para a oferta da área de Expressão Dramática na EB1 do Susão, no cumprimento do n.º 4 da cláusula 3.ª do Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara e o Agrupamento (cópia em anexo), a autarquia deverá transferir o montante de 1.314,72€ correspondente ao ano lectivo transacto.
5. Assim, pelo anteriormente exposto **propõe-se à Exma. Câmara**, a transferência da verba relativa à actividade Expressão Dramática na EB1 do Susão do Agrupamento Vertical Vallis Longus.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 Janeiro”.

Em 2010/09/20 a Exma. Sra. Chefe de Divisão da Educação emitiu a seguinte informação “À Consideração da Sra. Directora, Dra. Ilda Soares: Nos termos do Acordo de Colaboração celebrado com o Agrupamento Vertical de Escolas Vallis Longus, referente ao ano lectivo 2009/2010 compete à autarquia a transferência da verba referente à disponibilização de recursos humanos para a oferta da área de Expressão Dramática na EB1 do Susão. Para o efeito, deverá a presente informação transitar ao Departamento Financeiro para cabimento orçamental a fim de se submeter a reunião da Exma. Câmara”.

Em 2010/09/21 a Exma. Sra. Directora de Departamento, Dra. Ilda Soares, emitiu a seguinte informação: “À consideração da Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade. Concordo com o proposto atenta ao ponto 4 da presente informação. A competência é da Exm.ª Câmara, pelo que se propõe elaborar minuta de deliberação.”.

Em 2010/09/21 a Exma. Sra. Vereadora Dra. Trindade Vale, proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto. À consideração do Exm.º Senhor Presidente.

Em 2010/09/21 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto, e de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por **unanimidade**, autorizar a transferência da verba no montante de 1.314,72€ para o Agrupamento Vertical Vallis Longus relativa à actividade Expressão Dramática na EB1 do Susão nos termos propostos na supracitada informação.

3.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE E MATERIAL DE DESGASTE PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO.

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 137/SASE/2010 de 17 de Setembro de 2010, elaborada pela Assistente Operacional Maria Jorge Ruivo, cujo teor se transcreve:

1. Considerando os novos conceitos de Escola, Organização, Administração e Autonomia Escolares que exigem cada vez mais uma prática efectiva de cooperação e colaboração entre os Órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas e a Autarquia.
2. Considerando que a atribuição do subsídio aos Agrupamentos de Escolas, no ano lectivo anterior, para material de desgaste e despesas correntes, apenas teve como base de cálculo a população escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, subsistindo condições financeiras insuficientes para suportar toda a despesa corrente, não obstante as medidas já encetadas pela Autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

3. Considerando o objectivo primordial em garantir o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades, na área da educação e ensino, para todos, valorizando a Educação Pré-Escolar enquanto “primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida.

4. Face ao exposto, **propõe-se à consideração da Exma. Câmara:**

a) A atribuição de um subsídio aos seis Agrupamentos de Escolas do Concelho, para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste, ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. A verba a conceder está devidamente inscrita e aprovada no Orçamento da Despesa Corrente para 2010, na rubrica Transferências Correntes 04.03.01;

b) O cálculo do valor a imputar terá como critério subjacente, o valor de 10,00€ por criança/aluno, sendo a quantia global atribuída em função da população escolar por estabelecimento de educação e ensino, por referência ao ano lectivo 2010/2011;

c) Assim, a verba a atribuir, por Agrupamento será:

- Agrupamento de Escolas de Alfena: 819 alunos, o valor de 8.190,00 €

- Agrupamento de Escolas de Campo: 740 alunos, o valor de 7.400,00 €

- Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes: 704 alunos, o valor de 7.040,00 €

- Agrupamento Vertical S. João de Sobrado: 495 alunos, o valor de 4.950,00 €

- Agrupamento Vertical S. Lourenço: 1 149 alunos, o valor de 11.490,00 €

- Agrupamento Vertical Vallis Longus: 1 482 alunos, o valor de 14.820,00 €

5. **O valor total do subsídio a atribuir aos Agrupamentos atrás indicados será de 53.890,00€**, devendo ser alvo de monitorização, permitindo acompanhar de forma sintética o processo de realização da despesa. Para tal, os Agrupamentos de Escolas deverão remeter à Divisão de Educação, findo cada período lectivo, o instrumento para registo da despesa realizada (em anexo), contribuindo para assegurar a sua adequada utilização.

6. Propõe-se, ainda, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 10,00€ por criança/aluno para os anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013, mediante actualização da população escolar enviada no início de cada ano lectivo pelos Órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18 Setembro, com a s alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 Janeiro”.

Em 2010/09/17 a Exma. Sra. Chefe de Divisão da Educação emitiu a seguinte informação “À Consideração da Sra. Directora do Departamento Financeiro, Dra. Fátima Maia para cabimentação orçamental”. Em 2010/09/21 a Exma. Sra. Directora de Departamento, Dra. Ilda Soares, emitiu a seguinte informação: “À consideração da Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale. Concordo com o proposto, tendo em atenção as dificuldades financeiras dos Agrupamentos de Escolas para suportar a despesa corrente, cuja



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

competência é da Câmara Municipal e ter sido inscrita no Plano e Orçamento a verba correspondente. A competência de decisão é da Exma. Câmara, pelo que proponho a elaboração de minuta de deliberação”. Em 2010/09/21 a Exma. Sra. Vereadora Dra. Trindade Vale, proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto consideração do Exmo. Sr. Presidente.”

Em 2010/09/21 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto, e de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por **unanimidade**, autorizar a atribuição de subsídio para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste no valor total de 53.890,00€, a ser transferido para os Agrupamentos de Escolas nos termos propostos na supracitada informação.

4.1 - PROCESSO Nº (68) 2009/105 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO USO DO SOLO PARA TERRENOS SITOS NO MUNICÍPIO DE VALONGO, NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Presente à Câmara Municipal o processo nº (68) 2009/105, instruído com o requerimento nº 3601 de 2010.06.09 em nome de Japp – Imobiliária e Investimentos Industriais, Lda, Adriparte Imobiliária IV, S.A. e Gintegral II Triagem, S.A., e requerimento nº 14271 de 2010.09.17 em nome de António Manuel Esteves Monteiro, o qual foi objecto do parecer jurídico datado de 19 de Setembro de 2010, cujo teor se transcreve:

“PARECER

Assunto: Pedido de alteração do uso do solo para terrenos sítos no Município de Valongo.

I

Dois grupos de proprietários de prédios situados no Município de Valongo pretendem vir a instalar, nos mesmos, uma designada zona industrial.

Para esse efeito juntam uma proposta para alteração do uso do solo a ter lugar em sede de revisão do Plano Director Municipal, que actualmente se encontra em curso.

A pretensão de um dos grupos de requerentes incide sobre um conjunto de prédios rústicos que perfaz a área total de 98,6 hectares, sendo certo que a alteração do uso do solo abrange apenas 49,0 hectares dessa área total.

A pretensão do outro grupo de requerentes incide sobre uma área de terreno de 27,7 ha, que se desenvolve por três prédios rústicos contíguos.

Os prédios encontram-se actualmente integrados em Área Florestal e em Reserva Ecológica Nacional de acordo com o PDM de Valongo.

De acordo com a respectiva localização, e os excelentes acessos rodoviários que passaram a servir esses terrenos, entendem os Requerentes que os mesmos deverão passar a integrar espaço industrial, de acordo com o PDM, que, actualmente, se encontra em fase de revisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

II

O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial encontra-se regulado pelo Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro.

Prevê o artigo 69º, nº 2 do citado diploma legal que “Os planos municipais de ordenamento do território estabelecem o regime do uso do solo, definindo modelos de evolução previsível de ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e da garantia da qualidade ambiental”.

Dispõe, ainda, o artigo 71º, nº 1 do mesmo diploma que “o regime de uso de solo é definido nos planos municipais de ordenamento do território através da classificação e da qualificação do solo”.

A reclassificação ou requalificação do solo processa-se através dos procedimentos de revisão ou alteração dos planos municipais de ordenamento do território, como determina o nº 2 do citado artigo 71º. O Plano Director Municipal (adiante apenas P.D.M.) estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e demais políticas urbanas, conforme o artigo 84º, nº 1 do aludido diploma.

Os instrumentos de gestão territorial podem ser objecto de revisão, sendo que os P.D.M. são obrigatoriamente revistos no prazo de 10 anos após a sua entrada em vigor ou após a sua última revisão, como determina o artigo 98º, nº 3 do mesmo diploma legal. Presentemente o P.D.M. do município encontra-se em fase de revisão.

A pretensão dos requerentes, exige, como se referiu, uma necessária alteração ao uso do solo, tendo-se em conta que tal pretensão incide, em parte, sobre terrenos que se encontram classificados como Reserva Ecológica Nacional (adiante R.E.N.).

Esta alteração poderá ocorrer em sede de revisão do P.D.M. (vide artigo 71º, nº 2 do citado Decreto-lei). - O regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, abreviadamente designada por REN encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto, o qual, no seu artº 2º nº 1, a define como uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e susceptibilidade perante riscos naturais, são objecto de protecção especial.

Nos termos do artigo 2º, nº 2 do Decreto-lei nº 166/2008 de 22 de Agosto a R.E.N. é uma restrição de utilidade pública à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionantes à ocupação, uso e transformação do solo, quantificando os casos e as acções compatíveis com os objectivos desse regime nos vários tipo de áreas.

O art.º 3.º nº 1 desse referido diploma determina que a REN se articule com o quadro estratégico e normativo estabelecido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, nos planos regionais de ordenamento do território e nos planos sectoriais relevantes.

As orientações estratégicas de âmbito nacional são elaboradas pela Comissão Nacional da REN, com a colaboração das comissões de coordenação e desenvolvimento regional enquanto que as orientações estratégicas de âmbito regional são elaboradas pelas comissões de coordenação e desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

regional, com a colaboração das administrações das regiões hidrográficas, em articulação com os municípios da área territorial abrangida – cfr. artº 8º nº 1 e 2 do citado diploma legal.

A delimitação a nível municipal das áreas integradas na REN é obrigatória, sendo que compete à Câmara Municipal elaborar a proposta de delimitação da REN a nível municipal, conforme decorre dos artigos 9º, nº 1 e 10º, nº1 do Decreto-lei nº 166/2008 de 22 de Agosto.

As áreas da REN são identificadas nas plantas de condicionantes dos planos especiais e municipais de ordenamento do território e constituem parte integrante das estruturas ecológicas municipais – artº 9º nº 4 do aludido decreto-lei.

Importa também referir que as alterações da delimitação da REN, por integração ou exclusão de áreas, possui carácter excepcional, devendo-se salvaguardar a integridade e coerência sistemática da mesma, seguindo-se, com as devidas adaptações, o procedimento para a sua elaboração, como determina o artigo 16º do citado diploma.

Daqui resulta, desde logo, que compete à Câmara Municipal elaborar a proposta de alteração da delimitação de REN e submetê-la à apreciação da CCDR-N.

Como se disse anteriormente, a pretensão dos requerentes exige uma alteração de uso do solo (classificação) e uma alteração da delimitação da RAN e da REN.

Actualmente o P.D.M. do município encontra-se em revisão, pelo que a comissão de acompanhamento da revisão do P.D.M. poderá apreciar o solicitado pela requerente.

Considerando-se o exposto e uma vez que a revisão do P.D.M. segue, com as devidas adaptações, o regime previsto para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação (artigo 96º, nº 1 do Decreto-lei nº 380/99) importa atentar seguidamente nas funções do P.D.M.

Em primeiro lugar, o P.D.M. faz uma inventariação das realidades existentes na área de aplicação, fazendo um levantamento existente e respectivas causas no que tange à utilização do território a que se aplica, procedendo à caracterização dos solos e subsolos, recursos hídricos, estudo dos aspectos de caracteres económicos, análise social dos aglomerados urbanos, redes viárias, etc. Tal decorre do artigo 4º do citado Decreto-lei nº 380/99, que obriga a explicitar “(...) de forma racional e clara, os fundamentos das respectivas previsões (...)” tendo-se em conta as transformações económicas, sociais, culturais e ambientais.

Neste sentido, a revisão do P.D.M. deve ter em conta estudos de caracterização do território municipal, contendo relatório onde se explicita os objectivos estratégicos e as opções de base territorial adoptados para o modelo de organização espacial, bem como a respectiva fundamentação técnica; um relatório ambiental, com a avaliação de eventuais efeitos resultantes da aplicação do plano e ainda programa de execução, tudo como decorre do artigo 86º nº 2 do Decreto-lei nº 380/99.

Outra função não menos importante do P.D.M. é a do estabelecimento da estratégia de desenvolvimento territorial, da política municipal do ordenamento do território e de urbanismo e demais políticas urbanas. É, pois, um instrumento estratégico (pelo que foi dito) e regulamentar, competindo-lhe a especificação quantitativa e qualitativa dos índices, indicadores e parâmetros de referências do uso do solo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Do ponto de vista do conteúdo material, o P.D.M. assume-se como modelo de organização municipal do território que estabelece a área de actuação, os sistemas de protecção, a caracterização económica e social, os objectivos de desenvolvimento estratégico a prosseguir e os critérios de sustentabilidade a adoptar, sendo considerado um instrumento de referência para os demais planos municipais (artigo 84º, nºs 1 e 2 do citado diploma).

Do supra referido, outra conclusão resulta: compete à câmara municipal definir os objectivos de desenvolvimento estratégico a prosseguir com a revisão do PDM (que se encontra em curso).

A pretensão dos requerentes, com o empenho e concordância das Juntas de Freguesia, em criar uma nova área industrial no município de Valongo, implica a definição dessa pretensão como um objectivo de desenvolvimento estratégico cuja competência para o prosseguir é própria da câmara municipal.

Assim, antes de mais deve o assunto ser submetido a apreciação da câmara municipal para deliberar se considera a criação de uma nova zona industrial no município de Valongo, nos moldes propostos como objectivo estratégico a prosseguir, devendo, nesse caso, ser proposta a alteração da delimitação da RAN e da REN, na área em causa, à CCDD-N, por forma a ser iniciado o procedimento descrito nos artºs 11º e segs. do Decreto-lei nº 166/2008 de 22 de Agosto.

Valongo, 19 de Setembro de 2010” .

Sobre este parecer jurídico, em 2010.09.20 o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara exarou o despacho do seguinte teor:

«Concordo com o parecer.

Ao DPGU para elaborar minuta para ser presente a reunião de Câmara».

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista estranhavam a pressa com que o assunto tinha sido tratado, acrescentando que em mandatos anteriores, propostas de idêntico teor tinham causado bastante polémica.

Disse o Senhor Vereador que no dia anterior tinha havido uma reunião na CCDD Norte que, disse, não tinha corrido muito bem e que poderia trazer algumas discrepâncias com o que era proposto naquela deliberação.

Disse que da proposta constava um parecer jurídico que referia que a alteração do uso do solo abrangia 49 hectares, quando na proposta era referido que seriam 126.3 hectares.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que não estava devidamente acautelado o interesse do Município, pois não se sabia que tipo de empresas iriam instalar-se na zona, nem quantos postos de trabalho seriam criados e que contrapartidas trariam para o Município.

Mais disse o Senhor Vereador que a solução apresentada criaria uma espécie de ilha no meio de uma área de Reserva Ecológica Nacional, cujo objectivo parecia ser a criação de mais-valias, aproveitando o nó rodoviário existente, acrescentando que a criação de uma área industrial naquela zona colocaria em causa a continuidade dos ecossistemas da REN.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Concluiu o Senhor Vereador, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista votariam contra a proposta e posteriormente apresentariam declaração de voto, por escrito.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que na reunião havida no dia anterior na CCDRNorte apenas ele se tinha pronunciado sobre a proposta de alteração do uso do solo que estava em discussão.

Disse que tinha referido que todos estavam de acordo que Valongo fosse um jardim, perguntando quem pagava o jardim, tendo também dito que ao longo da A41, sobretudo nos concelhos limítrofes de Paços de Ferreira, Paredes e Santo Tirso tinha sido feita desafectação de terrenos localizados em REN e construídas zonas industriais e que, num período difícil, era fundamental criar investimento, atrair empresas, criar emprego e enriquecer o concelho com novas empresas.

Referiu o Senhor Presidente que havia empresas que se propunham instalar em terrenos constantes da proposta, nomeadamente a Jerónimo Martins e a Chronopost.

Disse, ter referido na reunião que se pronunciaria somente do ponto de vista político, pois não tinha competência técnica.

Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que estava no seu último mandato e que tinha deveres para com a população que o tinha eleito, acrescentando que Valongo estava com dificuldades e era necessário criar riqueza.

Mais disse que a Câmara Municipal de Santo Tirso também se tinha pronunciado na reunião sobre a desafectação de terrenos e que também aquele município tinha uma zona habitacional – Vale Pisão – em zona de REN.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que tinha acompanhado de perto o processo enquanto Presidente da Junta da Freguesia de Alfena, sabendo que havia um grande consenso da população em torno da questão.

Disse que todas as forças políticas representadas na Câmara Municipal tinham previsto no seu programa eleitoral a concretização de uma zona industrial na freguesia de Alfena e que naquela reunião estava a ser feita uma tentativa de concretizar tal pretensão.

Disse o Senhor Vereador que a vida era feita de oportunidades e que em determinados momentos cada concelho aproveitava as oportunidades que tinha e, disse, se em determinado momento o concelho de Valongo tinha enveredado pela construção de habitação, modelo que estava esgotado, tinha entretanto sido criada uma rede viária privilegiada, nomeadamente a A41, A42, A3 e A4, que tinha permitido acessos rápidos ao aeroporto, ao porto de Leixões e ao Norte de Espanha. Disse, ainda, o Senhor Vereador que as vias rápidas permitiam a criação de oportunidades e que se a Câmara não quisesse criar a zona industrial que era proposta, os investidores iriam para os concelhos de Santo Tirso, Paços de Ferreira ou Paredes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que estava em causa o futuro e a sustentabilidade do concelho e que, fruto de um conjunto de infra-estruturas, havia a possibilidade de criar um espaço industrial, podendo tal espaço ser mais amplo e consolidado, criando-se uma unidade operacional de planeamento, com regras pré-definidas.

Referiu que todos estavam preocupados com a especulação, mas não poderia ser retirada a oportunidade de se criar emprego, cerceando a possibilidade de investimento, acrescentando o Senhor Vereador que a população de Alfena não entenderia tal decisão.

Mais referiu o Senhor Vereador que a Câmara poderia impor as regras que entendesse, mas não deveria impedir que o desenvolvimento acontecesse.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr. Maria José Azevedo**, dizendo que algumas das afirmações que tinham sido feitas eram pacíficas, julgando que todos aqueles que tinham sido eleitos para representar a população estavam interessados em que houvesse investimento e desenvolvimento do concelho, tendo todas as forças políticas defendido aqueles princípios na campanha eleitoral.

Disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar não defendiam a criação de uma zona industrial em Alfena, mas sim a criação de zonas empresariais de última geração, que poderiam ou não, localizar-se em Alfena.

Mais disse que no mandato anterior tinha sido aprovada na Câmara uma proposta idêntica à que estava em apreciação, apenas com dois votos a favor e três abstenções e que tinha obtido da CCDRNorte um parecer negativo, que, disse, ainda se mantinha e cujo desfecho era ainda desconhecido.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar entendiam que a proposta era inoportuna, quando ainda havia uma situação semelhante por resolver, sendo certo, que não se podia decidir casuisticamente, acrescentando a Senhora Vereadora que da proposta fazia parte um mapa onde constava uma extensa zona verde que o gabinete de revisão do PDM propunha que continuasse a ser área de REN.

Continuando, disse a Senhora Vereadora que dois proprietários tinham apresentado uma proposta de alteração do uso do solo e que se os restantes proprietários fizessem o mesmo pedido, a Câmara não tinha justificação para dizer que não, acrescentando que tinha sido contactada por uma proprietária de um terreno contíguo aos terrenos constantes da proposta, empresária no concelho de Valongo, e que queria instalar a sua empresa naquele terreno, o que, disse, era completamente legítimo, perguntando a Senhora Vereadora se a Câmara lhe responderia que tinha autorizado a alteração do uso do solo a outros proprietários, mas não o poderia fazer no caso dela.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que se, por absurdo, todos os proprietários pedissem alteração do uso do solo, aquela zona verde ficaria coberta por uma zona industrial única.

Continuando, disse que a vida era feita de oportunidades que deveriam ser aproveitadas, mas não poderia ser feita de oportunismos e que competia à Câmara Municipal definir o que queria para o concelho, em função dos objectivos estratégicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que o parecer jurídico junto à proposta, emitido pelo Senhor Dr. Belchior estava muito bem feito, porque fazia o enquadramento jurídico da proposta, mas chamava a atenção para a necessidade de haver uma decisão política.

Referiu a Senhora Vereadora que a decisão política tinha que ser anterior a propostas daquela natureza e que tinha que ser o executivo a definir, independentemente de quem tinha os terrenos, se fazia sentido criar zonas industriais separadas do miolo urbano ou se fazia mais sentido criar pequenas indústrias não poluentes dentro da malha urbana.

Mais disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam contra a metodologia adoptada, julgando que o Executivo tinha, primeiro que discutir o que pretendia para o concelho, chegar a um consenso quanto à matéria e definir as áreas industriais, devendo tal decisão ser baseada em estudos de impacto ambiental e estudos económicos, chamando os técnicos a dar a sua opinião.

Mais disse a Senhora Vereadora que a proposta apenas era acompanhada por um parecer que fazia o enquadramento jurídico, mas não tomava posição relativamente à matéria, não havendo opinião da equipa que estava a preparar a revisão do PDM, nem a parecer técnica do departamento de gestão urbanística da Câmara Municipal, acrescentando que a Câmara não poderia deixar aos particulares a definição da localização das zonas industriais ou do que quer que fosse.

Sublinhou a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam completamente contra a metodologia adoptada na proposta, e que estava em falta muita informação, acrescentando que estava por fazer muito trabalho político importante, trabalho esse que, disse, tinha de ser de definição de objectivos estratégicos para o concelho, matéria que o Executivo nunca tinha sido chamado a decidir.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que na zona constante da proposta estavam todos os investidores que até aquela data tinham apresentado pedidos para a instalação de empresas, acrescentando que não haveria qualquer problema de alterar a zona, se outros investidores aparecessem, tendo até aquela data aparecido três grupos.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que nos concelhos limítrofes tinha havido instalação de empresas em área de REN, nomeadamente em Matosinhos, onde o Ikea tinha sido toda construído em REN, assim como em Paredes, Paços de Ferreira e Santo Tirso.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr. Maria José Azevedo**, dizendo que a questão da REN era um constrangimento, no entanto, teria de ser claramente justificada tecnicamente a necessidade de se criar uma nova zona industrial, devendo tal decisão ser da Câmara Municipal, em abstracto, e não para dar resposta a alguém em particular, acrescentando a Senhora Vereadora que o executivo não podia estar parado à espera que um proprietário viesse apresentar um investimento para um determinado local.

Mais disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar entendiam que aquela matéria não podia ser decidida por iniciativa dos privados, mas sim pela Câmara, que tinha que fixar as suas condições e locais, pois, disse, mesmo na A41 e na A42 havia uns locais melhores que outros, assim



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

como no resto do concelho, acrescentando que a Câmara não poderia multiplicar respostas a pedidos de alteração de uso do solo, sob pena de transformar o concelho numa manta de retalhos.

Referiu, ainda, a Senhora Vereadora que o Senhor Professor Paulo Pinho tinha afirmado que tinha de se “constranger para qualificar”, acrescentando que não se podia retalhar mais o concelho que, só por si já estava retalhado, e que o executivo deveria utilizar outra metodologia, partindo do geral para o particular e não andar ao sabor dos pedidos dos particulares.

Disse a Senhora Vereadora que, na opinião dos eleitos da Coragem de Mudar, era extemporâneo e inoportuno avaliar-se os pedidos de alteração do uso do solo, fazendo sentido que todos os membros da Câmara primeiramente discutissem o que era melhor para o concelho.

Disse, ainda, que a situação do concelho não era igual à situação de há dez anos atrás, pois havia uma situação de crise e era necessário arranjar instrumentos para que houvesse condições técnicas de obter parecer favorável da CCDRNorte, acrescentando que tal não se tinha verificado no passado, tendo a reunião da CCDRNorte, realizada no dia anterior, sido inconclusiva, porque a Câmara Municipal de Valongo estava a marcar passo relativamente à revisão do Plano Director Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha dado continuidade ao projecto da zona industrial em Campo, no entanto, a maior parte dos investidores de hoje não queriam ir para essa zona, porque entretanto tinham surgido novas auto-estradas que passavam junto a terrenos que os investidores preferiam.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que o executivo tinha feito o que havia sido proposto pela Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo, tinha definido uma zona industrial e esperado que os investidores quisessem lá instalar-se, porém, disse, tal não tinha resultado, estando agora a tentar criar uma zona industrial, num local onde quase todos os investidores quisessem instalar-se.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha tido grandes esperanças na zona industrial de Campo, mas os investidores não queriam instalar-se naquele local, preferindo zonas junto às novas auto-estradas. Mais disse que queria tentar atrair investidores e criar emprego e que estava completamente disponível para estudar outras soluções, sendo muito importante para o concelho criar investimento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que havia algumas incoerências entre o documento que tinha sido apresentado no dia anterior na terceira reunião da comissão de acompanhamento do PDM e o documento que tinha sido fornecido aos membros da Câmara, em particular a designação das unidades operacionais, perguntando quem o tinha elaborado, se os serviços ou os promotores.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o documento tinha saído da Câmara para a CCDRNorte, mas entretanto os promotores tinham apresentado outros requerimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a planta constante do processo estava em desconformidade com aquela que tinha sido apresentada na CCDRNorte, acrescentando que deveria haver rigor na apresentação dos documentos.

Disse o Senhor Vereador que a planta que constava do processo e que designava as unidades operacionais de planeamento e gestão, não correspondia aquela que estava identificada nos documentos presentes à reunião da CCDRNorte, designadamente o regulamento que identificava as zonas com uma numeração diferente.

Mais disse o Senhor Vereador que no processo constava que as Juntas de Freguesia tinham-se pronunciado sobre as propostas, no entanto, do processo só constava o parecer do Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, não tendo sido ouvido o Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado, acrescentando o Senhor Vereador que face às únicas cartas oficiais, um dos terrenos pertencia à freguesia de Valongo, cujo presidente da Junta de Freguesia também não tinha sido ouvido.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que na anterior reunião de Câmara os eleitos pela Coragem de Mudar tinham alertado para a existência de legislação atinente com a protecção dos terrenos que tinham sido objecto de incêndios florestais nos últimos dez anos e que a proposta não estava instruída com nenhuma informação que permitisse aos membros da Câmara deliberar nesse sentido, ainda que fosse sua vontade, sob pena de nulidade da deliberação, no caso de ter havido algum incêndio. Sublinhou o Senhor Vereador que a lei estabelecia que no caso de ter havido algum incêndio nos últimos dez anos, nem sequer em sede de alteração do Plano Director Municipal a deliberação de alteração do uso do solo era válida.

Mais referiu o Senhor Vereador, que a segunda proposta constante do processo tinha dado entrada na Câmara no dia 17 de Setembro, tendo sido presente a reunião de Câmara no dia 23 (sendo de registar a celeridade dada ao processo) e não era acompanhada de qualquer justificação, limitando-se o requerente a dizer que era proprietário dos terrenos, juntando três certidões da Conservatória do Registo Predial em que o seu nome não constava na certidão, acrescentando o Senhor Vereador que o requerente não tinha feito prova de que era o proprietário, o que, significava que do ponto de vista formal as propostas eram manifestamente deficientes.

Disse o Senhor Vereador que concordava inteiramente com o teor da intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Maria José Azevedo, relativamente ao que deveria ser a política municipal e a definição do objectivo de desenvolvimento estratégico, acrescentando que só depois de definidos os objectivos se saberia se a proposta apresentada à Câmara era viável, e que não poderiam ser tomadas decisões quando elas eram sobretudo viradas à condição do sujeito que tinha apresentado a proposta, como também não poderia ser ignorada a necessidade de revitalizar e não deixar morrer a zona Industrial de Campo, onde o Município tinha investido e continuava a investir.

Disse o Senhor Vereador que os investidores não recusavam a zona industrial de Campo por falta de acessos, pois, havia uma auto-estrada a atravessá-la, mas sim porque o Município tinha permitido a especulação do preço dos terrenos, havendo necessidade de uma intervenção imediata. Propôs o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Vereador que todos os terrenos integrados na zona industrial de Campo e que estavam descritos como rústicos, passassem de imediato a urbanos (terrenos para construção), pois em termos de P.D.M. já eram terrenos urbanos, acrescentando que tal procedimento fazia com que os preços baixassem, havendo também um aumento de receita municipal em sede de IMI.

Concluiu o Senhor Vereador a sua intervenção, dizendo que era necessário definir a estratégia do concelho e que Valongo não tinha que ir atrás dos outros municípios, pois cada um tinha que ter a sua estratégia, acrescentando que o executivo nunca tinha sido chamado a pronunciar-se sobre a matéria e que a proposta em discussão deveria acontecer somente depois de ter sido definida a estratégia do Município.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o então Vice-Presidente da CCRNorte tinha reunido com ele, na presença de um economista, professor universitário, pois entendia que a zona industrial de Campo poderia ser reactivada, porém, após ter tomado conhecimento do número de proprietários existente na zona industrial de Campo, o economista tinha referido que seria muito difícil concretizar aquela zona industrial.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não poderia ser ignorado o facto de haver muitos proprietários, no entanto, um deles tinha cerca de 70% dos terrenos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que os terrenos estavam sobreavaliados, porque havia muitos anos que se falava na zona industrial de Campo, tendo os proprietários aumentado o preço dos terrenos.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que os economistas que tinha consultado tinham-lhe transmitido que era difícil fazer uma zona industrial naquelas condições, no entanto, disse, a Câmara não desistia do projecto, tendo construído a via distribuidora.

Acrescentou o Senhor Presidente da Câmara que a empresa Decatlon tinha desistido de se instalar na zona industrial de Campo, por esta não ser competitiva.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não tinha sido o proprietário quem estava a vender os terrenos à Decatlon e que aquele era um dos exemplos mais evidentes de especulação imobiliária.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando de Melo**, dizendo, relativamente à celeridade no tratamento do segundo pedido de alteração do uso do solo, que tinha sido ele quem tinha incentivado um dos investidores, Senhor Esteves Monteiro, a apresentar os documentos, pois tratava-se de um grande investidor do concelho, julgando que era importante que ele se envolvesse no processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Baltazar**, dizendo que o intuito da proposta em discussão não era que a Câmara se pronunciasse sobre a delimitação de um terreno.

Disse o senhor Vice-Presidente que a planta apresentada à CCDRNorte tinha um problema, pois na zona de Sobrado a delimitação identificada como “PG 20” teria de ser alterada, sob pena de a indústria de desmontagem de carros existente no local ficar fora da área de abrangência, acrescentando que o documento estava ainda em discussão e estava completamente em aberto.

Relativamente à questão da consulta às Juntas de Freguesia, disse o Senhor Vice-Presidente que o parecer não deveria estar no plural, mas sim no singular, acrescentando que a proposta teria também de passar pelo crivo da informação relativa à existência de fogos florestais nos terrenos.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que a preocupação não tinha sido enquadrar nem técnica, nem juridicamente a proposta e que o apoio à proposta não significava a concordância com os desenhos apresentados, significando sim que existia uma vontade de fazer um investimento que depois teria de passar pelo crivo técnico e jurídico e por um enquadramento do ponto de vista do planeamento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que todos estavam a tentar atrair um maior número possível de investidores para o concelho e que tal era fundamental, acrescentando que deveriam ser ultrapassadas as politiquices e todos deveriam estar unidos num processo que era o de valorizar o concelho, pois, disse, se essa riqueza não fosse criada, seria muito complicado.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Baltazar**, dizendo que não tinha interpretado nenhuma posição de fundo contra discutir a estratégia de se fazer algo no local.

Disse que pela configuração geo-estratégica, o concelho de Valongo estava posicionado entre a malha mais urbano litoral e a zona mais interior, o que significava que havia uma aptidão para poder acolher unidades logísticas no concelho, pois havia uma proximidade muito grande e favorável ao aeroporto, e ao porto de leixões e brevemente, ao porto de Aveiro, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que aquela posição, associada às condições da rede viária, era algo que não poderia ser desperdiçada, sob pena de se estar a hipotecar a criação de riqueza e de postos de trabalho.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que as unidades logísticas requeriam grandes espaços para implantação e originavam um volume de tráfego muito elevado, acrescentando que com o fecho da A41, a zona industrial de Campo iria ficar melhor servida de acessos, no entanto, disse, era indiscutível que melhor do que sair de num nó de uma auto-estrada para aceder a uma empresa, era ter a saída directa para a mesma empresa.

Deu o Senhor Vice-Presidente o exemplo da Chronopost do Barreiro, com centenas de veículos a transitar no centro da cidade, o que criava problemas à empresa e à população.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que havia interesse dos investidores em investir na área e que a questão da definição da mancha de implantação deveria ser definida por quem sabia da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, que a Reserva Ecológica Nacional era criada automaticamente, tendo em conta o tipo de terreno de cada concelho, os declives dos terrenos e os riscos de erosão, acrescentando que tinha ficado surpreendido pelo facto de, numa altura em que as técnicas de construção estavam em contínua evolução, se tivesse decidido apertar ainda mais as regras, pois as regras anteriores aplicavam-se a inclinações a partir dos 30%, tendo baixado para 25%.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a REN tinha crescido por questões matemáticas e que quando se passava na auto-estrada que ligava Vigo à Corunha, que tinha uma morfologia muito semelhante à do norte de Portugal, não faltavam espaços empresariais à saída das auto-estradas.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente a sua intervenção, dizendo que o objectivo era que se pudesse aproveitar a benesse que o concelho tinha, para criar um espaço onde se instalassem empresas com determinadas características.

Intervio a Senhora Vereadora, **Dr.ª. Maria José Azevedo**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam disponíveis para fazer o exercício político de definir uma área de intervenção.

Disse que nenhum dos membros da Câmara era técnico na área do planeamento, pelo que tinham necessidade de sustentar a decisão em pareceres técnicos, para que, qualquer que fosse a zona escolhida, a decisão fosse fundamentada e baseada em pareceres técnicos que garantissem que seria a melhor zona sob o ponto de vista ambiental, económico ou de tráfego, acrescentando que depois de feita a definição da zona, somente o que coubesse na mancha seria zona industrial.

Intervio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se levantava a questão de saber se a Câmara poderia deliberar sobre a alteração do uso do solo e sobre a alteração do PDM, pois, disse, o Decreto-lei nº 327/90, alterado pelo Decreto-lei 55/2007, estabelecia que nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento do território como urbanos, urbanizáveis ou industriais, pelo prazo de 10 anos, a contar da ocorrência do incêndio, não poderiam ser revistas ou alteradas as disposições dos planos municipais de ordenamento do território ou elaborar-se novos instrumentos de planeamento territorial, por forma a permitir-se a sua ocupação urbanística, acrescentando o Senhor Vereador que a Câmara não poderia deliberar, sob pena de nulidade da deliberação.

Intervio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que se notava que da parte dos eleitos pela Coragem de Mudar havia disponibilidade para discutir o assunto, tendo os eleitos pelo Partido Socialista anunciado um não à proposta sem terem dado explicações.

Disse o Senhor Vereador que os membros da Câmara poderiam decidir em termos estratégicos a situação ideal para o concelho, mas se os investidores não acreditassem que tal solução seria a melhor, de nada adiantaria o que tinha sido definido, acrescentando o Senhor Vereador que teria de haver compromisso



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

entre o ideal e o impossível, no sentido de não ser posta uma carga demasiado negativa no facto de serem discutidos requerimentos apresentados por particulares.

Disse que havia uma real intenção de investimento e que a Câmara teria de decidir se o investimento seria feito na zona que era proposta ou numa zona maior.

Mais disse que aqueles que estavam na linha da frente eram os que tinham uma atitude pró-activa, sendo necessário procurar quem quisesse investir no concelho, pois a concorrência era grande.

Disse, ainda, que a Câmara tinha o desafio de decidir se interessava a criação de uma zona industrial, havendo a certeza de que os investidores interessados não eram aves de rapina, tinham um rosto e intenções claras e reais de investimento, o que, disse, dava a garantia que poderia haver sucesso.

Mais disse que poderiam ser criados mecanismos que garantissem que não se estava perante uma especulação, mas sim perante intenções claras de investimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não tinha qualquer problema em retirar o assunto da agenda de trabalhos da reunião, acrescentando que continuaria a lutar pelo investimento no concelho e por atrair empresas, pois, disse, era visível o que tinha acontecido nos concelhos de Paços de Ferreira e Paredes que tinham invadido a A41, assim como o concelho de Santo Tirso que tinha estado a tirar proveito da sua localização e o concelho de Matosinhos, onde o Ikea tinha sido construído em zona de REN.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que o concelho não poderia perder o comboio do desenvolvimento, e que a decisão caberia aos membros da Câmara, acrescentando que estava perfeitamente tranquilo, pois não tinha terrenos no concelho de Valongo e que dali por algum tempo iria embora.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que retiraria o processo da reunião.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, dizendo que os membros da Câmara não poderiam ter estado a discutir o assunto e de repente o mesmo ser retirado da reunião, dando a ideia de que nada tinha acontecido.

Disse que tinha que haver uma posição política sobre a matéria, sem embargo de tudo o que tinha sido anteriormente dito, acrescentando que uma coisa era haver um consenso entre todos de que a proposta deveria ser retirada para ser melhor instruída e outra coisa era os membros da Câmara quererem, depois da discussão havida, manter a posição política de quem tinha tido a oportunidade de se defender, sem embargo de a proposta ser novamente presente a reunião de Câmara.

Disse o Senhor Vereador que a proposta teria de ser votada e que os eleitos pela Coragem de Mudar não estavam de acordo com a retirada do ponto, acrescentando que gostaria de que a proposta fosse votada, até para não mostrar receio face às declarações absolutamente difamatórias feitas pelo líder do Partido Socialista na Assembleia Municipal e às declarações que ele próprio, nessa qualidade e na qualidade de dirigente partidário, tinha dado aos jornais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a Câmara não poderia deixar sem resposta aquela força política e que deveria votar a proposta, independentemente das ameaças de queixa ao Ministério Público e à Polícia judiciária, acrescentando o Senhor Vereador que tinha pensado sugerir ao Senhor Presidente da Câmara que mantivesse a porta aberta, para o caso da Polícia Judiciária querer entrar na reunião, evitando-se o arrombamento da porta, e que também por aquela razão a proposta deveria ser votada, independentemente do que cada um pudesse dizer.

Mais referiu que esperava que na próxima Assembleia Municipal o dirigente do Partido Socialista tivesse a honestidade pessoal de vir pedir desculpas pelo que tinha dito na última sessão da Assembleia Municipal.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que os elementos eleitos pela Coragem de Mudar não estavam dispostos a votar aquela proposta ou qualquer outra que fosse uma resposta casuística à criação de uma unidade industrial, estando, no entanto, dispostos a participar na definição da uma zona industrial ou de zonas industriais naquele ou noutro local do concelho, desde que tal obedecesse a um objectivo estratégico político e fosse fundado em pareceres técnicos que permitissem a tomada de decisão bem alicerçada, não particularizando nenhum proprietário.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que depois de ter sido demonstrada compreensão, assumida a pertinência de algumas das questões e a disponibilidade para continuar a discussão antes da votação, continuava a ver que a única preocupação era a tomada de posições políticas e não a resolução do problema, acrescentando que a política tinha ficado à frente dos interesses da população e que tal não iria conduzir a uma boa situação em termos futuros.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que todos tinham chegado à conclusão de que a deliberação que seria tomada era de cariz político, pelo que, disse, votar contra era tão político como votar a favor.

Mais disse que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, não tinha nenhuma razão para atribuir segundas intenções à posição tomada pelos eleitos pela Coragem de Mudar, sem ler o que constava da sua declaração de voto, acrescentando que era completamente inoportuna e injusta a declaração que tinha sido feita pelo Senhor Vereador.

Mais referiu, que ainda que se votasse contra a proposta naquele momento, tal não significava que a mesma não pudesse ser novamente presente a reunião de Câmara, depois de reestruturada e bem fundamentada.

Concluiu o Senhor Vereador a sua intervenção, dizendo que atribuir intenções aos eleitos pela Coragem de Mudar era absolutamente injusto e que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, percebê-lo-ia pela declaração de voto que iriam apresentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que continuava perfeitamente consciente de qual era o seu objectivo, que continuava a ser o mesmo: fixar empresas no Concelho de Valongo.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria não aprovar**, considerar a criação de uma nova zona industrial no município de Valongo nos moldes propostos e localizada na planta anexa, como objectivo estratégico a prosseguir, devendo, nesse caso, ser proposta a alteração da delimitação da RAN e da REN, na área em causa, à CCDR-N, por forma a ser iniciado o procedimento descrito nos artºs 11º e seguintes do Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto.

Votaram contra a proposta os eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. Luísa Oliveira, e os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar. Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

Pela Senhora Vereadora Dr.ª Maria José Azevedo foi apresentada a declaração de voto dos eleitos pela Coragem de Mudar:

“Perante os pedidos de alteração do uso do solo para terrenos sitos no Município de Valongo, de 09.06.2010 e 17.09.2010, agregados num mesmo processo, com o nº (68) 2009/105, e considerando:

1 – A inoportunidade das referidas pretensões numa altura em que está em fase de conclusão o processo de revisão do PDM de Valongo, cuja proposta, tanto quanto se sabe, não inclui qualquer alteração de uso do solo para aquela zona;

2 – Que se mantém negativo o parecer da CCDR-N relativamente a um processo semelhante, para uma zona próxima, de alteração pontual do PDM (do uso do solo de REN para Urbano), que em 2008 foi aprovado nesta Câmara, com 2 votos a favor e 7 abstenções, e cujo desfecho se mantém incerto;

3 – Que o processo em causa não traz qualquer parecer favorável, nem da comissão de acompanhamento da revisão do PDM, nem da equipa que está a proceder à alteração do PDM, nem do Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística;

4 – Que também não acompanha o processo qualquer relatório onde estejam definidos os objectivos estratégicos para o concelho a prosseguir com a revisão do PDM, que é competência exclusiva da Câmara Municipal, nem qualquer fundamentação, seja de que natureza for, que possa justificar a excepção que é solicitada, como aliás propugna o douto parecer jurídico que acompanha e é parte integrante do supra-citado processo;

5 – Por outro lado, não há qualquer avaliação, ligeira que seja, dos impactos ambientais que poderiam decorrer da alteração do uso de solo que é solicitada, e os seus efeitos numa estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

susceptibilidade perante riscos naturais, são objecto de protecção especial, tal como estabelece o regime jurídico da REN, no artº 2º nº1 do Dec-Lei nº 166/2008;

6 – Tratando-se de zona de produção florestal, de elevado risco de incêndio, falta também, a devida informação sobre a ocorrência de incêndios florestais nos últimos 10 anos, para conformar a deliberação com o disposto no Decreto-Lei nº 327/90, de 22 de Outubro, cujo desrespeito, aliás, conduziria à nulidade da deliberação;

7 – Pelo atrás exposto não se vislumbra que razão ou razões assistiriam à Câmara para beneficiar alguns cidadãos em detrimento da restante comunidade, sem que se descortine que vantagens advirão daí para o Município, quando, simultaneamente, assiste impávida e serenamente à “morte lenta” da ZIC, nada fazendo – e podendo fazer – para evitar a especulação dos preços dos terrenos;

8 – Porque deliberações com o alcance da que ora está submetida à Câmara não devem ser “intuitu personae” mas devidamente alicerçadas numa estratégia que, diga-se em abono da verdade, nunca este executivo foi chamado a definir;

Os Vereadores eleitos pela CORAGEM DE MUDAR votam CONTRA o pedido de alteração do uso do solo para terrenos sitos no Município de Valongo, constante do processo, com o nº (68) 2009/105”.

Valongo, 23 de Setembro de 2010

Os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar

Maria José Azevedo

José Pedro Panzina”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não tinha havido qualquer propósito de beneficiar algum cidadão, tendo havido sim o propósito de beneficiar o Concelho de Valongo.

Pelo Senhor Vereador **Dr. Afonso Lobão** foi apresentada a declaração de voto dos eleitos pelo Partido Socialista:

“O Partido Socialista anunciou no seu Programa Eleitoral Autárquico o propósito de se bater pelo desenvolvimento económico-social do Concelho de Valongo.

Propôs e defendeu a tomada de medidas como: a necessidade de conclusão da revisão do PDM, a definição de um Plano Estratégico contendo medidas orientadoras para um desenvolvimento sustentável do concelho e aumentar a atractividade de Valongo criando condições vantajosas para as empresas aqui se instalarem.

Defendemos um concelho competitivo, para gerar riqueza e criar postos de trabalho, em consonância com o nosso desejo de ver Valongo como a Rota Verde da Área Metropolitana do Porto.

Defendemos também, o desenvolvimento de zonas Empresariais/Industriais, nomeadamente a rentabilização do investimento que ao longo do tempo tem sido feito na Zona Industrial de Campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Infelizmente, para o concelho, não é isso que se tem verificado. Seja pela inexistência de um Conselho técnico de avaliação económica dos projectos, seja pela descoordenação que parece existir na Câmara, a verdade é que o Concelho não avança.

O processo que hoje é agendado é um exemplo disso mesmo.

No mandato anterior, e embora, noutro contexto (pedido de suspensão do PDM), o desejo do executivo de implantação industrial na zona de Alfena foi polémica, dividindo até a maioria do PSD, no executivo camarário.

Ora, como é do conhecimento geral, tem sido longo e polémico o processo de revisão do Plano Director Municipal de Valongo. Com efeito o PDM em vigor foi aprovado em 1995, tendo sido desencadeados em 2000 os mecanismos legais, visando a sua revisão.

De lá para cá e já decorreu uma década, desde a tomada desta decisão política, várias vicissitudes têm acontecido, incluindo mesmo a mudança da equipa técnica responsável pela coordenação de todo o processo de revisão do PDM. A proposta de revisão do PDM foi enviada, em tempo oportuno, à Comissão de Acompanhamento, tendo em vista a obtenção do competente parecer.

E, tanto quanto sabemos, a reunião conjunta da Câmara Municipal e da Comissão de Acompanhamento, decorreu ontem, dia 22 de Setembro, na CCDR-N, para avaliação do trabalho realizado.

É neste quadro, que nos é presente hoje, 23 de Setembro, na reunião da Câmara Municipal o **Processo nº. (68) 2008/105 – Pedido de alteração do uso do solo para terrenos sitos no Município de Valongo, no âmbito da revisão do Plano Director Municipal.**

Tal processo merece-nos os seguintes reparos:

a)O processo que nos é presente, está formalmente mal organizado, contendo lacunas como sejam, a falta de informação sobre as limitações ao uso do solo em terrenos, onde lavraram incêndios e a posição e pareceres de todas as Juntas de Freguesia envolvidas.

b)O Quadro Prévio de Ordenamento, aprovado pela Câmara em 2009, aponta para a necessidade de promover as áreas empresariais e industriais do Concelho, visando a dinamização do tecido económico do Concelho.

Mas, no mesmo documento, é recomendado que se evite a dispersão daquelas actividades reforçando mesmo, as vantagens da Zona Industrial de Campo pela sua localização e acessibilidades;

c)Consideramos mesmo que o parecer e a proposta apresentada é muito vaga e débil, para justificar a destruição de parte de vários ecossistemas que, pertencendo à REN e RAN, têm uma finalidade de bem público inquestionável;

Por outro lado a exclusão da REN, contida na proposta, parece configurar uma situação isolada, uma “ilha” que aparenta ter, como única justificação, a apropriação das mais-valias criadas por um nó rodoviário pertencente à Rede Nacional de Estradas;

d)Tendo em conta que a pretensão dos requerentes, obrigaria a operações urbanísticas e movimentações de terra, capaz de por em causa o correcto ordenamento do território e a qualidade da paisagem;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

e) A recomendação aprovada em Assembleia Municipal que vai no sentido de exigir, previamente, aos interessados “a celebração de um contrato de investimento, através do qual se possa, à partida, identificar e fixar os promotores, os investidores, o número previsível de postos de trabalho a serem criados por cada empresa e os prazos de investimento”

Ora, no processo que nos é presente, não são identificadas as dezenas de empresas, que se diz, vão ali instalar-se, os montantes envolvidos e os postos de trabalho criados pelas mesmas empresas.

Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta: **Pedido de alteração do uso do solo para terrenos sitos no Município de Valongo, no âmbito da revisão do Plano Director Municipal.**

Valongo, 23 de Setembro de 2010

O Vereadores do Partido Socialista

Afonso Lobão

José Luís Catarino

Luísa Oliveira”

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____.